



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 31 de Maio de 2011 - Nº 3895

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6502

INSTITUI A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR”, a ser comemorada na data que comporta o dia 24 de julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6503

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “CENTRO CULTURAL MESTRE SALATIEL – CASA DO CAPOEIRA” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o CENTRO CULTURAL denominado “CENTRO CULTURAL MESTRE SALATIEL – CASA DO CAPOEIRA” com finalidades, atribuições e organização previstas nesta Lei.

Art. 2º - O “CENTRO CULTURAL MESTRE SALATIEL – CASA

DO CAPOEIRA” é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e funcionará no prédio do antigo Posto Médico da Estação Ferroviária, situado na Rua Reinaldo Machado, s/nº, Bairro Recanto, nesta cidade, cedida à municipalidade na forma de comodato pela Rede Ferroviária Federal S.A., através do Convênio nº 060/2004.

Art. 3º - O “CENTRO CULTURAL MESTRE SALATIEL – CASA DO CAPOEIRA” terá os seguintes objetivos:

Preservar, conservar e abrigar fotos, objetos, documentos e afins, relacionados ao patrimônio imaterial cachoeirense, em especial à capoeira, recebidos através de doações, comodatos ou empréstimos;

Manter em exposição seu acervo para visitação;

Manter um setor de pesquisa e documentação para registrar e documentar a história e a memória dos grupos folclóricos de Cachoeiro de Itapemirim e sua contribuição para o desenvolvimento sociocultural do município;

Promover e incentivar a realização de documentários, monografias, livros e afins, com o mesmo objetivo, por iniciativa própria ou em parceria com entidades ou órgãos correlatos.

Art. 4º - O “CENTRO CULTURAL MESTRE SALATIEL – CASA DO CAPOEIRA” terá a seguinte estrutura:

Antiga Recepção do Posto Médico: que abrigará todo o setor administrativo do Centro Cultural;

Antiga Sala de Atendimento Médico: abrigará uma biblioteca comunitária onde também será utilizado para exposição do acervo;

O entorno da edificação será utilizado para atividades afins ao Centro Cultural.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 21.966

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8831/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
21.824/11	Ana Paula Peixoto	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	03/03 a 31/12/2011
	Fernanda Desiderio dos Santos	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	03/03 a 31/12/2011
	Daniela França Adame Louzada	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	24/02 a 31/12/2011
	José Santana	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	24/02 a 31/12/2011
21.884/11 Retificado pelo 21.924/11	Jaqueline Antunes Costa	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B II	21/03 a 04/04/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.978

AUTORIZA CONCESSÃO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS OCUPANTES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, COM BASE NO ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 6464, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011, ALTERADO PELA LEI Nº 6499, DE 20 DE MAIO DE 2011.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado aos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de Agente de Combate às Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a concessão do complemento salarial de que trata o Art. 16 da Lei nº 6464, de 09 de fevereiro de 2011, alterado pela Lei nº 6499, de 20 de maio de 2011, em virtude do exercício das atribuições de operação de Bomba UBV acoplada a veículo automotor e de coordenação de equipes de trabalho composta por demais Agentes de Combate às Endemias.

Servidor com atribuição de operar Bomba UBV acoplada a veículo automotor
--

Luiz Antonio Camporez

Servidor com atribuição de coordenar equipes de trabalho
--

Washington Luiz Dias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.981

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ MARCOS FERNANDES DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de junho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.982

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº. 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, como Conselheiro Suplente do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, a Senhora SORAYA HATUM DE ALMEIDA em substituição ao Senhor TONNY CORRÊA MACHADO, mantendo inalterados os demais membros constantes do Decreto nº. 19.446/09, alterado pelos Decretos nºs 20.092/09, 20.211/09, 21.413/10, 21.574/11, 21.651/11 e 21.776/11.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.985

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 023/2011, de 20 de abril de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLUÇÃO Nº 023/2011

A Presidente do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, como também, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001 e em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 20 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Instituição Nossa Criança “Futebol de Campo e Inserção Social”, para captação de recursos financeiros junto à Petrobrás Distribuidora S.A., no valor de R\$ 222.213,00 (Duzentos e vinte dois mil, duzentos e treze reais) para execução em 2011.

Parágrafo único – Esta deliberação revoga a Resolução CONSEMCA nº 015/2010, publicada no Diário Oficial nº 3779, do dia 08 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim dia 20 de abril de 2011.

EDINETE MODESTO FRAGA MENDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO Nº 21.987

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-9411/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 17 (dezessete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H.	Período
1	Luciana Cabral Gonçalves de Oliveira	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	40 h/s	18/05 a 31/12/11

2	Elba Ligia Guedes das Neves	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Jácomo Siloti	25 h/s	20/05 a 16/06/11
3	Eliane da Silva Cunha	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Dolores Gonzáles	25 h/s	17/05 a 31/12/11
4	Livia Lima da Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Luiz Pinheiro	25 h/s	19/05 a 31/12/11
5	Luciana dos Santos Messias	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Maria Stael Medeiros Teixeira	25 h/s	02/05 a 09/11/11
6	Maria Andressa da Cruz	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	25 h/s	20/05 a 26/05/11
7	Patrícia dos Santos Lirio Speroto	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Jenny Guardia	25 h/s	16/05 a 20/05/11
8	Raquel Baião Nogueira Ferri	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Julieta Depes Tallon	25 h/s	23/05 a 31/05/11
9	Rejane Almeida Cardoso	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Prof. ^a Cely Santos	25 h/s	17/05 a 31/05/11
10	Uilene Vitorio Silva	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	25 h/s	16/05 a 24/09/11
11	André Ricardo Cardoso	PEB-C IV	História	EMEB Galdino Theodoro da Silva	22 h/s	18/05 a 08/06/11
12	Flávio Augusto Cozer	PEB-C IV	Inglês	EMEB Prof. Athayr Cagnin	08 h/s	24/05 a 31/12/11
13	Kellen Moreira dos Santos	PEB-C IV	Geografia	EMEB Prof. ^a Gércia Ferreira Guimarães	22 h/s	23/05 a 31/12/11
14	Andressa Maria Esquinhalha Costa	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Carim Tanure	25 h/s	18/05 a 31/12/11
15	Mary Jana Chiquetto Fraga	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB São Francisco de Assis	40 h/s	18/05 a 31/12/11
16	Luciana Mara Gomes Pettri	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco	25 h/s	25/04 a 31/12/11
17	Shirley Vianna Costa	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Nossa Senhora das Graças	25 h/s	16/05 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.988

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 18780/2011, de 23/05/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B, a servidora FERNANDA SILOTTI BASONI DE OLIVEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 23 de maio de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.989

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Servidor	Matrícula	Percentual
Markus Wesley Stauffer Telles	29204	70 %
Gracivone Colli	02382	50 %
Jersilânio da Silva Souza	29191	60 %

Art. 2º Ficam revogados, a partir de 1º de junho de 2011, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora Franciane Amadeu Balmas Machado através do Decreto nº 19.970/09 e ao servidor Jersilânio da Silva Souza, através do Decreto nº 20.591/10.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/2011

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 36.152/2009, envolvendo os servidores municipais abaixo mencionados.

Keila Ferrari
Priscila Souza da Silva Silotti
Tatiana Bahiense Freitas Busato

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 882/2009 e sua prorrogação realizada através da Portaria nº 147/2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDOR: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COSMÉTICA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 145/2010, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 09/07/2010, para aquisição de 500.000 (quinhentas) unidades de Metformina, Cloridrato comprimido 850 mg, conforme especificado no Edital de Pregão sob nº 073/2010, Lote 26, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

PROCESSO: Prot. nº 51-14.746/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MOLDURARIA CACHOEIRO LTDA ME

OBJETO: Aquisição de 21 (vinte e uma) unidades de quadro emoldurado para diploma das comendas Rubem Braga e Newton Braga que são ofertadas, por ocasião da festa da cidade, a personalidades que se destacam em âmbito municipal, estadual e nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES.

VALOR: R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso V.

PROCESSO: Prot. nº 1- 20.094/2011.

IPACI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Ano Processo Administrativo:.....2011
Número Processo Administrativo:.....364
Ano do Contrato:.....2009
Número do Contrato:.....005/2009
Nº Aditivo:.....Quarto Aditivo ao contrato 005/2009
Objeto:.....Prorrogação do prazo
Contratado:.....Viagens Tour Ltda
CNPJ:.....09.612.510/0001-94
Contratante:Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. Do Mun de Cach de Itapemirim
Valor:.....R\$ 20.000,00
Data assinatura:.....04/05/2011
Data de inicio:.....05/05/2011
Data de termino:.....16/10/2011
Previsão de Prorrogação:.....Sim
Procedimento Administrativo:.....Dispensa
Respaldo legal:.....Art 24,inciso V, Lei 8666/93
Dotação:.....3.3.90.33.01
Ano do Processo de Dispensa:.....2009

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2011.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º- Promover Horizontalmente por Antiguidade o servidor efetivo Hélio Grechi Roza, ocupante do Cargo de Contador, na Classe Sênior-Nível IV-L, em conformidade com o disposto nas Resoluções 014/94, 230/10 e a Lei 6095/08, com efeitos financeiros retroativos a 03/03/2011.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos, criada pela Portaria nº 051/2011.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 116/2011.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º- Promover Horizontalmente por Antiguidade a servidora efetiva Célia Regina de Oliveira Ferreira, ocupante do Cargo de Jornalista, na Classe Sênior-Nível IV-I, em conformidade com o disposto na Resolução 014/94, com efeitos financeiros retroativos a 03/03/2011.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos, criada pela Portaria nº 051/2011.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 118/2011.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Conceder “Averbação de Tempo de Serviço” deferida ao servidor Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo – Classe Júnior, Nível I-A, em conformidade com a Lei 4009/1994, combinada com a Lei 4010/1994, referente ao Tempo de Serviço prestado às iniciativas pública e privada, conforme consta da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, perfazendo um total de 13 (treze) anos, 2 (dois) meses e 2 (dois) dias, o que corresponde a 4.807 (quatro mil, oitocentos e sete) dias.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 119/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 2597/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas	Técnico Redator de Atas/Taquigrafo	30 dias	11/05/2011	09/06/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 121/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 2602/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
João Orides Marques Martins	Vigia	04 dias	31/05/2011	03/06/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005 / 2011

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO A VOTAÇÃO PLENÁRIA NA SESSÃO DO DIA 24 DE MAIO DE 2011,

RESOLVE:

1º) Designar, na forma regimental, para integrar a Comissão Especial de Inquérito criada com objetivo de apurar denúncias a respeito dos aumentos abusivos de combustíveis, os seguintes vereadores:

Presidente: Fábio Mendes Glória (PMDB);
Relator: Gildo Abreu (PT);
Membro: Marcos Antônio Mansor (PSDB);

Suplentes: José Carlos Amaral (DEM),
Roberto Barbosa Bastos (PMN), e
Alexandre Bastos Rodrigues (PSB).

2º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

METRAGE MARMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, Licença de Instalação - LI, execução de trabalho, com ou sem corte, em rochas ornamentais situada na Rua Lucinia Braga Machado, nº 114 – Aquidabam - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3478

COMUNICADO

CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 18/2006, com validade até 23 de maio de 2015, para atividade 26.12 - coleta, transporte de resíduos urbanos (transbordo), situada na Rod. Cachoeiro x Rio Novo do Sul, Km 1,5 – Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3477

COMUNICADO

LUME ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte em rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes s/nº – Km 04 – Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3486

COMUNICADO

S T M MOGRANTIL MOVEIS E GRANITOS TIRELO LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia - LP, para atividade 01.03 aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardosias, quartizos e outras pedras), localizada na Av. Francisco Mardegan, nº 103 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 3487



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM